

<b>DATAS</b>	<b>3 de maio de 2024</b>		
<b>HORÁRIO</b>	Das 9h às 11h	<b>CARGA HORÁRIA</b>	2 horas
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial	<b>Nº DE VAGAS</b>	TRT1 e magistrados(as) aposentados(as) – 50 SINFOMAT – 0
<b>LOCAL</b>	AVA Moodle e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados e Servidores do TRT1, preferencialmente das Unidades Judiciárias de 1º grau		
<b>EMENTA DA ATIVIDADE</b>	Uso das Ferramentas do Workspace e do Gmail na otimização das Rotinas das Varas.		
<b>OBJETIVO</b>	Demonstrar a correta execução de rotinas e tarefas nos sistemas judiciários de 1º Grau com o intuito de esclarecer dúvidas, reduzir o número de erros e melhorar o desempenho das Varas do Trabalho nos indicadores.		
<b>COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO</b>			
<b>EIXO E SUBEIXOS DE COMPETÊNCIAS</b>	Eixo 3 – Direito e Sociedade Subeixo – 3.4 Tecnologia <i>Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022.</i>		
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Conhecer os impactos dos processos disruptivos e das novas tecnologias na jurisdição na era da transformação digital do Poder Judiciário, de forma a compatibilizar as mudanças com as normas fundamentais constitucionais e convencionais e, especialmente, aos valores humanistas da sociedade.		
<b>COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES</b>			
<b>COMPETÊNCIAS</b>	Matrizes de Competências dos servidores de Vara do Trabalho Sistemas Judiciários de 1º Grau		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE E</b>	O “Café Virtual – Rotinas e Sistemas Judiciários de 1º Grau” é um programa da Escola Judicial em Parceria com a Coordenadoria de Sistemas Judiciários em 1º Grau (CJUD-1).		

<b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b>	<p>Foi estruturado para permitir um espaço de esclarecimento de dúvidas sobre a correta execução das rotinas e tarefas nos sistemas judiciários de 1º grau, em especial, no PJe. É realizado uma vez por mês por meio da plataforma Zoom.</p> <p>Os profissionais de ensino são servidores(as) da CJUD-1 ou magistrados(as) e outros(as) servidores(as) do judiciário trabalhista com destacado conhecimento no sistema judiciário em discussão a cada edição do programa.</p> <p><b><u>Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017</u></b></p> <p>Dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e dá outras providências.</p>
<b>PROFISSIONAIS DE ENSINO</b>	<p><b>LORENA MORONI GIRÃO BARROSO</b>   Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas Judiciários em 1º Grau (CJUD-1/SGJ)</p>
<b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b>	<p>Demonstração (compartilhamento de tela) da correta execução de rotinas e tarefas nos sistemas judiciários de 1º grau. Participação dos(as) alunos(as) para solução de dúvidas ou realização de comentários por voz e vídeo ou pelo uso da ferramenta de mensagens do Zoom.</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<b>03/05/2024</b>	<p><b>- Uso do Chat do Workspace para melhoria da comunicação dentro da Vara e com outros setores.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ativação de notificações</li> <li>● Espaços</li> <li>● Grupos</li> <li>● Tarefas</li> <li>● Agrupamento de Conversas</li> <li>● Menções</li> <li>● Chamada de video</li> </ul> <p><b>- Configuração de e-mails:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Padronização de assinatura</li> <li>● Filtro de mensagens</li> <li>● Criação de modelos de mensagem</li> <li>● Criação e uso de marcadores (tags)</li> <li>● Uso da caixa colaborativa</li> <li>● Outras funcionalidades que auxiliam na otimização do tempo</li> </ul> <p><b>- Esclarecimento de dúvidas</b></p>
<b>AValiação</b>	<p>Avaliação de aprendizagem composta por questionário com assertivas de múltipla escolha. O aluno terá até três tentativas para obter, no mínimo, 70% de acerto. O prazo para responder à avaliação se encerra às 18h do dia 10/05/2024.</p>

<b>FREQUÊNCIA</b>	É obrigatória a frequência integral na atividade formativa.
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores.
<b>CÓDIGO ERGON</b>	1PROJUDELE
<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.

## **PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1**

**SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1**

**INSCRIÇÃO.** A participação em curso deve ter a anuência da chefia imediata. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br), a fim de que se disponibilize a vaga para interessados em lista de espera. **RESSARCIMENTO.** A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, poderá implicar o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Os servidores que desejarem cadastrar cursos de capacitação e de formação acadêmica deverão utilizar o sistema ERGON ON LINE. (Normativos: Resolução CSJT nº 159/2015 e Portaria EJUD1 nº 3/2020)